



0210

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.829, DE 08 DE abril DE 1992

Declara de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 6112, de 06 de abril de 1989

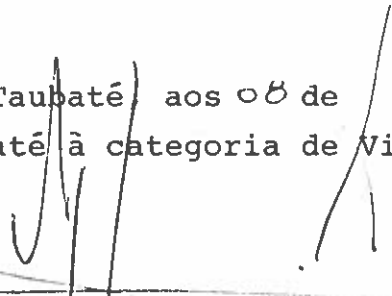
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do proc. nº 4633/89 - D-24,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 6.112, de 06 de abril de 1989, para os efeitos do artigo 15 do Decreto nº 3365, de 21 de Junho de 1942, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de abril de 1992,
3479 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 08 de abril de 1992.

PUBLICADO

57/04/92

Muril


JULIO CESAR OLIVEIRA